



**PARECER N° 9/2024 AO SUBSTITUTIVO N° 1 AO PROJETO DE EMENDA À
LEI ORGÂNICA N° 2/2023**

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA N° 02/2023

Autor(a): Executivo Municipal

Assunto: “Dá nova redação ao inciso VII, do artigo 196, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis e dá outras providências.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

o Projeto de Emenda à Lei Orgânica, de autoria do Executivo Municipal, tem o objetivo de alterar redação do Artigo 196, da Lei orgânica do Município, a fim de reservar o percentual anual de 0,8% da receita líquida, de cada exercício do Município, nos ensinos de nível técnico e de nível superior.

O presente substitutivo inclui emenda ao art. 2º do Projeto, para que, se aprovado, a alteração pretendida entre em vigor somente em 01 de janeiro de 2025.

O Parecer jurídico, elaborado pela Diretoria Jurídica desta Casa, apontou *desnecessidade de estimativa de impacto orçamentário-financeiro, requisito exigido pela Lei de Responsabilidade Fiscal. Isto porque a finalidade primordial de tal documento é comprovar que o crédito constante do orçamento é suficiente para cobertura da despesa que se está pretendendo realizar. No caso, além de não causar efeito no exercício financeiro vigor, a reserva do valor já fará parte do planejamento e terá seus impactos medidos quando da confecção da futura Lei Orçamentária;* concluindo pela LEGALIDADE e CONSTITUCIONALIDADE da propositura.

Ademais, esta comissão é favorável ao encaminhamento do Projeto ao Plenário para regular tramitação.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 25 de março de 2024.



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Cordeirópolis. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://cordeiropolis.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=9UN15B62402CT0NR>, ou vá até o site <https://cordeiropolis.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 9UN1-5B62-402C-T0NR

